



PORTARIA CAU/CE Nº 007/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a designação, comunicação e formato de reuniões de comissões, plenárias e demais reuniões do CAU/CE.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 149, XXI, do Regimento Interno do CAU/CE; e

Considerando os termos da Deliberação Plenária *Ad Referendum* do CAU/CE nº 06/2020, de 23 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - As reuniões de comissões, plenárias e dos demais órgãos colegiados, ordinárias ou extraordinárias, devem ser designadas e comunicadas pela Secretaria Geral do CAU/CE, atendendo a convocação da Presidência deste Conselho.

Art. 2º - As referidas reuniões, no período em que viger a deliberação supramencionada, devem ser realizadas por meio de vídeo conferência, preferencialmente por aplicativos gratuitos, desde que seguros, como por exemplo o WhatsApp, Skype ou ferramentas similares, nas datas previamente apazadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará

Napoleão Ferreira da Silva Neto
Presidente do CAU/CE